



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00025/2023  
**Processo:** 9886-00 2023

### Manifestação autor(a)

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, de minha autoria, que "Dispõe sobre alteração da área de expansão urbana no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer nº 116/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Após, encaminhado os autos aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o nobre Ver. Hitler Vagner Candido de Oliveira, solicitou o encaminhamento da matéria para nossa manifestação.

Ciente de tudo que consta nos autos, informo que os dados solicitados pelo nobre Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação serão anexados aos autos no momento oportuno.

Assim, solicito a liberação do projeto para que possa seguir os trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

